

**NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NICOLAU VERGUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILMAR DA COSTA**, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 799/2010 de 23.07.2010,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear como Conselheiros Municipais de Meio Ambiente, titulares e suplentes, os representantes indicados pelas respectivas Entidades Não Governamentais e representantes de Órgãos Públicos do Município:

**I – Representantes de Entidades Não Governamentais:**

a) Associação da Terceira Idade de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Paulo Felini
- Suplente: Maria de Lourdes Graff

b) Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Cleberson Haubert dos Santos
- Suplente: Douglas Barrilli Salvi

c) CTG Herança Gaúcha de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Elcimar Bugs
- Suplente: Diego Moraes

d) EMATER/Ascar:

- Titular: Josmar Freitas Veloso
- Suplente: Zélia Regina Perin

**II – Representantes de Órgãos Públicos:**

a) Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Promoção Social:

- Titular: Ana Maria Baumgratz Chinazzo
- Suplente: Wanderley Blanck

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

- Titular: Daniel Welter
- Suplente: Dario Antonio Neiss

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: Almiro Klein
- Suplente: Antonio Carlos Frohlich

d) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Viação e Trânsito:

- Titular: João Ronei Allebrandt
- Suplente: Paulo André Welter

**Art. 2º** - Os Conselheiros Municipais de Meio Ambiente tem suas atribuições estabelecidas no Artigo 69 da Lei Municipal nº 799/2010 de 23/07/2010.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO**  
**Aos 03 dias do mês de agosto de 2010.**

**DANILMAR DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**MIROCIR GOBBI**  
**Sec. Mun. de Administração**